

REQUERIMENTO Nº 144/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A inclusão do município de Ipameri no Programa “Vida Saudável”, na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo precípuo criar políticas públicas para melhorar a convivência de pessoas com mais de 60 anos e evitar seu isolamento.

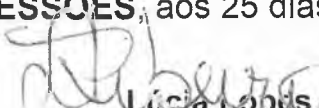
É de suma importância, que o município através do programa Federal, incentive e promova ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável da nossa população, principalmente das pessoas mais vulneráveis.

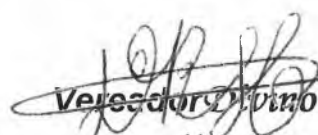
Insta destacar, que o programa se divide em etapas, que vão desde a adesão dos municípios, criação de conselhos, realização de diagnósticos, até a elaboração de planos municipais e de legislação que apoiem a execução de ações voltadas para um envelhecimento saudável da população local.

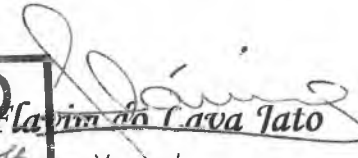
Infere-se, que o Município já possui o Conselho Municipal de Direitos do Idoso e o Fundo Municipal de Direitos dos idosos, nos termos da Lei Municipal nº 3.369/2019, em consonância com a Lei Federal nº 10.741/03, basta colocar em pleno funcionamento e aderir ao programa que poderá receber kits de atividades para idosos; ações para estimular a prática de exercícios por idosos; carteira do idoso que garante o transporte interestadual; capacitação para o município de profissionais que trabalham com a terceira idade e benefícios do corpo ativo para a terceira idade, dentre outros.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.


Lúcia Lopes
Vereadora


Vereador Cigano
Vereador


Flávio do Lapa Jato
Vereador

APROVADO
Em: 25/08/2021
Sessão: 35ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente